



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 416/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNA o Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

a) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro, SIAPE 1776783 – Presidente.

Campus Cerro Largo

a) Erica do Espírito Santo Hermel, SIAPE 1505022 (Suplente: Lauren Lúcia Zamin, SIAPE 1798708);

b) Demétrio Alves Paz, SIAPE 1334435 (Suplente: Iara Denise Endruweit Battisti, SIAPE 1770689).

Campus Chapecó

a) Ison Wilmar Rodrigues Filho, SIAPE 4314153 (Suplente: Rafael Piccin Torchelsen, SIAPE 1832181);

b) Morgana Fabíola Cambrussi, SIAPE 1580652 (Suplente: Élsio José Corá, SIAPE 1463816);

c) Zuleide Maria Ignácio, SIAPE 2174433 (Suplente: Solange Maria da Silva, SIAPE 1801518).

Campus Erechim

a) Cleber Ori Cuti Martins, SIAPE 1478986 (Suplente: Adriana Regina Sanceverino Losso, SIAPE 1837885);

b) Alfredo Castamann, SIAPE 1837429 (Suplente: Helen Treichel, SIAPE 1887138).

Campus Laranjeiras do Sul

a) José Francisco Grillo, SIAPE 1837877 (Suplente: Diego dos Santos, SIAPE 1771713)

b) Carlos Augusto Fernandes Dagnone, SIAPE 1846732 (Suplente: Felipe Mattos Monteiro, SIAPE 1780260).

Campus Realeza

a) Camila Elizandra Rossi, SIAPE 2615664 (Suplente: Rozane Aparecida Toso Bleil, SIAPE 1768251);

b) Marcos Antonio Beal, SIAPE 1767581 (Suplente: Carina Franciscato, SIAPE 1649793).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3º Os membros do Comitê Assessor de Pesquisa exercerão as atividades inerentes à função num período de até 02 (dois) anos, findo o qual o comitê será renovado.

Art. 4º Cada membro do Comitê terá 02 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 342/GR/UFGS/2012, de 16 de abril de 2012.**



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufgs.edu.br
contato@ufgs.edu.br

Chapecó-SC, 25 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFGS